



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO

CNPJ 01.615.423/0001-89

Rua José Petronilho Inácio de Souza, n.º 66, Centro

CEP: 36923-000 Tel. (33) 3378-7000

Email: pmluisburgo@gmail.com



LEI MUNICIPAL N.º 507 DE 27 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre a ratificação da alteração no contrato de consórcio público, aprovada na Assembleia Ordinária realizada no dia 27 de março de 2014, para a inserção de novos entes da federação que poderão integrar o Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata – CISAB zona da mata.

O Povo do Município de Luisburgo, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica RATIFICADO a Primeira Alteração no Contrato de Consórcio Público, aprovada pela Assembleia Geral realizada no dia 27 de março de 2014, visando a elencar os novos municípios que poderão fazer parte do CISAB ZONA DA MATA.

Art. 2º Integra a presente Lei, a alteração no Contrato de Consórcio Público do CISAB ZONA DA MATA.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Luisburgo (MG), 27 de maio de 2014.


JOSÉ CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal